

**RESOLUÇÃO Nº 507/2017
De 23 de agosto de 2017**

**Institui o Plano Diretor de Tecnologia da
Informação PDTI do Conselho Regional de
Contabilidade de Sergipe**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Planejamento Estratégico e a visão de futuro do sistema CFC/CRCs, os quais contemplam diretrizes afetas à área de tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da informação, buscando o uso de estratégias integradas que permitam a junção entre tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional, com o objetivo de facilitar a gestão do conhecimento e o apoio à tomada de decisões no âmbito do sistema CRC/CFCs;

Considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o biênio 2018/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2017.

Contadora *Ângela Andrade Dantas Mendonça*
Presidente do CRCSE